



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.676, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre reversão de aposentadoria de servidor por invalidez.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 e seguintes da Lei Complementar Municipal 014/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, atendendo a requerimento de parte interessada, Processo nº SEG-00073/19, de 10/01/2019, instruído com laudo médico oficial,

RESOLVE:

Reverter a aposentadoria por invalidez do servidor REGINALDO LIMA FELISBERTO, CPF 046.075.266-90, de que trata a Portaria nº 13.793, de 06 de dezembro de 2017, autorizando o retorno do servidor ao exercício do cargo de Agente Comunitário I, a contar de 1º de abril de 2019, exercendo funções administrativas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 27 de março de 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 28/03/2019